Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 20, DE 2 DE JULHO DE 2010.

Concede férias regulamentares à servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora SIRLEI LOPES VIDAL, matrícula 006, cargo de Auxiliar Legislativo, padrão 07, classe A, 11 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 19 de julho até, inclusive, 29 de julho de 2010, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 16 de janeiro de 2009 e 16 de janeiro de 2010.

Ver. Paulo Unfer